
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 022, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a recomposição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do JARDIMPREV, para o quadriênio 2022-2026, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.144/2019, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, a autonomia e independência do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV conforme disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 1.144/2019;

CONSIDERANDO, o resultado da Eleição para os conselhos deliberativo e fiscal com o objetivo de compor a administração do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó, realizada dia 31 de maio de 2022 na sede do JARDIMPREV, localizado na Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, nesta cidade;

CONSIDERANDO, o pedido de vacância da Conselheira Titular Maria Márcia do Nascimento, cujo era representante de qualquer dos entes indicados pelo sindicato, em 14 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, o pedido de vacância da Conselheira Titular Ana Maria Dantas de Medeiros, cujo era representante dos inativos ou pensionistas, mas optou por ocupar a condição de Suplente, em 13 de março de 2024;

CONSIDERANDO, o pedido de vacância do Conselheiro Suplente Francisco André Medeiros da Cunha, cujo era representante do Poder Executivo, em 08 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 036/2024-JardimPrev, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Jardim do Seridó, o qual solicita a indicação de servidores efetivos para recomposição dos conselhos deliberativo e fiscal do JardimPrev;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 080/2024/GP/PMJS, que faz a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do JARDIMPREV, para o quadriênio 2022-2026, sendo estes:

NOME	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	Nº DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
MARIA TEREZA BEZERRA LEITE	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	TITULAR	CP RPPS COFIS I nº 422251429422707, do Instituto Totum, com validade até 26/07/2027.
GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES	REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	SUPLENTE	-
GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	TITULAR	CP RPPS COFIS I nº 598773087412612, do Instituto Totum, com validade até 05/12/2026.
IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	SUPLENTE	-
IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	TITULAR	CP RPPS COFIS I nº 798435613262707, do Instituto Totum, com validade até 26/07/2027.
SERGIO RAMOS DE AZEVEDO	REPRESENTANTE DE QUALQUER DOS ENTES INDICADOS PELO SINDICATO	SUPLENTE	-
REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS	REPRESENTANTE DOS INATIVOS OU PENSIONISTAS	TITULAR	CP RPPS COFIS I nº 749388729142803, do Instituto Totum, com validade até 21/03/2028.
ANA MARIA DANTAS DE MEDEIROS	REPRESENTANTE DOS INATIVOS OU PENSIONISTAS	SUPLENTE	-

Art. 2º. Designar os conselheiros que ocuparão a função de Presidente e Secretário(a) do Conselho Fiscal, respectivamente, conforme art. 67, § 6º, da Lei Complementar nº 1.144/2019, sendo:

NOME	FUNÇÃO
GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA	PRESIDENTE
REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS	SECRETÁRIA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó –
JARDIMPREV**, em Jardim do Seridó/RN, 10 de julho de 2024.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente

Portaria nº 435/2022

Publicado por:

Andreza Silva Dos Santos

Código Identificador:8F473470

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2024. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>